



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## INDICAÇÃO

**Autora: Vereadora Mariana Carvalho.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura, à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e à Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU, solicitando que sejam tomadas providências junto aos órgãos competentes para a **“implantação de sinalização adequada, cercamento e drenagem da margem da BR-070, no perímetro urbano do município.”**

### JUSTIFICATIVA:

A BR-070, em seu trecho que corta o perímetro urbano de Primavera do Leste, apresenta margens em condições precárias, sem a devida drenagem, com acúmulo de água e erosões que comprometem a pista e o entorno. Além disso, a ausência de sinalização clara e de cercamento adequado representa um risco constante para pedestres, ciclistas e motoristas que utilizam diariamente a via.

Essas deficiências estruturais aumentam a probabilidade de acidentes, dificultam a travessia segura e expõem os usuários da rodovia a situações de perigo, especialmente em períodos de chuva. A drenagem eficiente é essencial para evitar alagamentos e danos ao asfalto, enquanto o cercamento e a sinalização contribuem para maior segurança e organização do tráfego.

Diante disso, é imprescindível que o município, em parceria com o DNIT e demais órgãos responsáveis, promova as devidas melhorias, assegurando mobilidade segura, preservação da via e qualidade de vida para todos os cidadãos que dependem dessa importante rodovia.

Sala das Sessões, 11 de Setembro de 2025.

**MARIANA CARVALHO**  
**VEREADORA (PL)**